

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER
À MEDIDA PROVISÓRIA, Nº 677, DE 22 DE JUNHO DE 2015,
QUE AUTORIZA A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
A PARTICIPAR DO FUNDO DE ENERGIA DO NORDESTE, COM O OBJETIVO
DE PROVER RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS
DE ENERGIA ELÉTRICA, E ALTERA A LEI Nº 11.943, DE 28 DE MAIO DE 2009,
E A LEI Nº 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2014.

REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Do Sr. JUTAHY JUNIOR)

Requer a realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. EX^a que, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública, em data a ser agendada para debater a Medida Provisória, nº 677, de 2015, especialmente as alternativas de aplicação de recursos de que trata o § 16 do art. 22 da Lei nº 11.943, de 28 de Maio de 2009, e que sejam convidadas as autoridades abaixo listadas:

- Dr. ANTÔNIO RICARDO ALVAREZ ALBAN, Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB.
- Dr. PAULO PEDROSA, Presidente-Executivo da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - ABRACE;
- Dr. JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA;

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2015.

Deputado JUTAHY JUNIOR
PSDB-BA